

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 16 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 155ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar da 155ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 24 de junho de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º O Conselheiro Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na tarde do dia 24 de junho de 2022, a ida será na manhã do dia 24 de junho de 2022, e o retorno no dia 25 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de junho de 2022.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e Processos Ético-Disciplinares.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE